

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025. Ano VIII - Nº 317 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

PORTARIA.....01

PORTARIA - SEMED - Nº 156/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/02/2025 a 04/05/2025 (90 dias), desde a data do requerimento, de acordo com a legislação pertinente e o laudo médico apresentado, para o(a) servidor(a) ISAIRA DA CRUZ, portadora do RG nº XXXXXXXXXX017-2 SESP- MA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX3-27 ocupante do cargo de A.O.S.D lotada na U.E.M José Juvêncio, Matrícula nº 130, conforme solicitado em requerimento protocolado no dia 03 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art.3º As disposições dos artigos anteriores obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 04 de abril de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

